



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CARTA DE RENÚNCIA - MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS RENUNCIA AO CARGO  
DE VEREADOR**



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de São João do Cariri  
Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena  
Rua: João Pessoa – S/N - Centro - São João do Cariri-PB – Fone: 3355-1097  
CNPJ. N° 03.412.879/0001-77.

Jose Robson Brito de Lima  
Câmara Municipal de São João do Cariri  
**RECEBIDO**  
20/04/2022

**CARTA DE RENÚNCIA**

**ENDEREÇADA AO EXMO. SR. JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.**

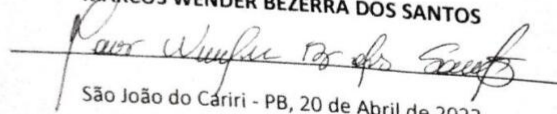
Exmo. Sr. Presidente,

Eu, **MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do CPF nº 025.504.244-25, e RG nº 2018293, residente e domiciliado na Rua Alexandrino Cantalice, s/n, centro, São João do Cariri – PB, com arrimo na da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 91, inciso II do Regimento Interno desta respeitável Câmara de Vereadores, de modo formal e por escrito, **por razões de foro íntimo**, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência para **RENUNCIAR** ao cargo de Vereador que fui eleito para a legislatura 2021/2024, conquistado pelo Partido DEM, com 202 (duzentos e dois) votos, nas eleições de 2020, o que faço em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos de Direito

Sem mais para o momento, renovo aqui os mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS**

  
São João do Cariri - PB, 20 de Abril de 2022.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220418041946</b>
<b>Título</b>	CARTA DE RENÚNCIA - MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS RENUNCIA AO CARGO DE VEREADOR
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	18/04/2022 16:18
<b>Data/hora autorização</b>	18/04/2022 16:18
<b>Data de circulação</b>	19/04/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00971, data 19/04/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 19/04/2022 — Edição 00971. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220418041946&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:49



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220418041946**, intitulada **CARTA DE RENÚNCIA - MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS RENUNCIA AO CARGO DE VEREADOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 18/04/2022 16:18 | **Autorização:** 18/04/2022 16:18 | **Circulação:** 19/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00971, 19/04/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

CARTA DE RENÚNCIA - MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS RENUNCIA AO CARGO DE VEREADOR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220418041946&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:49